

RECURSOS LINHA 3

ELVES ANDRÉ RODRIGUES

O candidato aponta impugnação nos pontos de análise de sua sabatina.

Contudo, não merece prosperar. Como exposto, a sabatina foi o momento de aferir e aclarar se o candidato teria o domínio dos conteúdos e dos institutos relativos a sua proposta no projeto.

Foi destacada a falta da bibliografia de referência da área e nem exploração da bibliografia explorada no edital.

Ausente o adequado enquadramento nas bases teóricas apresentadas na bibliografia editalícia e dentro dos direitos fundamentais, o que restou respondido por argumentação delimitada por dados numéricos. Disso se depreende pouca precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas.

Se quer aqui ponderar que foram avaliadas as dificuldades, mas foram expostas indagações e argumentações quanto ao tema que o candidato não conseguiu aclarar.

A delimitação do tema não ficou clara, o que prejudicou em certa medida a capacidade argumentativa.

Pelo exposto, não se acolhe o recurso.

Banca Examinadora

RECURSOS

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE

O candidato aponta impugnação nos pontos de análise de sua sabatina. Os temas centrais destacados são a aderência à linha, a seletividade em virtude da essencialidade do FECOEP, os princípios da reserva do possível e do mínimo existencial.

Entende-se que o pleito merece prosperar. Como exposto, a sabatina foi o momento de aferir e aclarar se o candidato teria o domínio dos conteúdos e dos institutos relativos a sua proposta no projeto.

Existe domínio adequado e contextualizado em certa medida com os temas da bibliografia usada no edital. Desse modo, confere-se mais 0,5 décimos nesse item.

O uso das ferramentas analíticas se mostrou um pouco dificultoso diante da dificuldade apresentada pelo desafio em formular a regra matriz do FECOEP, de maneira que se confere mais 0,3 décimos nesse item.

A capacidade argumentativa restou prejudicada pela dificuldade do tema. Resta mantido, portanto, a pontuação no terceiro item.

Desse modo, expostos esses itens, a pontuação no desenvolvimento das ideias e da capacidade argumentativa resta mantida.

Pelo exposto, não acolhe-se o recurso para mudar a nota geral é acrescida de 0,8 décimos, passando a 5,1.

Banca Examinadora

RECURSOS

DIÓGENES ALVES DOS SANTOS

O candidato aponta impugnação nos pontos de análise de sua sabatina.

Contudo, não merece prosperar. Como exposto, a sabatina foi o momento de aferir e aclarar se o candidato teria o domínio dos conteúdos e dos institutos relativos a sua proposta no projeto.

Faz recorte de partes da sabatina. Mas olvida das indagações sobre uma delimitação maior do projeto e no que a governança e o controle social, grandes institutos, poderiam abranger algum fenômeno específico delimitado temporal ou espacialmente.

O sumário proposto demonstra isso, dado o caráter amplo, pois os dois primeiros capítulos abordam temáticas para o desenvolvimento, cada qual, em um livro. Não trata das origens da Governança na iniciativa privada como mecanismos para fazer com que os dirigentes cumpram os desígnios dos seus representados. Disso se depreende pouca precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas.

Ausente o adequado enquadramento nas bases teóricas apresentadas na bibliografia editalícia e dentro dos direitos fundamentais.

A delimitação do tema não ficou clara quando trata da palavra “desafios”, o que prejudicou em certa medida a capacidade argumentativa.

Pelo exposto, não se acolhe o recurso.

Banca Examinadora